

## Trabalhos Científicos

**Título:** Vacinação Contra A Poliomielite: Razões Para A Retirada Da Vop Do Calendário Vacinal

**Autores:** GLEICIANE ALVES DE MIRANDA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ), NAARA PERDIGÃO COTA DE ALMEIDA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ), ROSIANA FEITOSA VIEIRA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ), PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ), ALICE CRISTÓVÃO DELATORRI LEITE (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ), LUCAS BAGUNDES DA SILVA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ), JONATHAN BARBOSA CASTRO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO), CALEBE PERDIGÃO COTA DE ALMEIDA (UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLÍVIA), ADENILSON SILVA ALMEIDA (UNIVERSIDAD MARIA AUXILIADORA), WALDOMAURO FERREIRA DE MELO (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ)

**Resumo:** A poliomielite era considerada doença de alta incidência no Brasil até a década de 1980. O primeiro surto ocorreu em 1917 em São Paulo. Entre 1968 e 1989, o país registrou 26 mil casos da patologia. Como acarretava em altos custos sociais, médicos e políticos, a doença foi combatida nacionalmente e no mundo, tendo sido desenvolvido um amplo programa de vacinação. O mesmo foi realizado pela Organização Mundial da Saúde, o qual alcançou coberturas vacinais próximas a 100% na nação brasileira. Assim, todo o esforço culminou com a erradicação da enfermidade no território nacional em 1989. Isso foi possível por meio de campanhas com a vacina oral poliomielite (VOP), que proporcionou imunidade individual e de grupo, devido à disseminação do poliovírus vacinal no ambiente. Contudo, em julho de 2023, o Ministério da Saúde (MS) estabeleceu a substituição gradual da VOP pela vacina inativada poliomielite (VIP). Analisar os motivos da descontinuação da VOP do calendário vacinal. Pesquisa bibliográfica em base de dados online acerca da vacinação contra poliomielite. Em conformidade com as diretrizes da resolução 510 de 2016 (CONEP), o registro ou análise realizada pelo Comitê de Ética do Conselho Nacional de Saúde, não se faz necessária para o presente trabalho, por tratar-se de dados secundários, extraídos de bancos de dados. Portanto, este estudo está de acordo com as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento de pesquisas. A Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização considerou novas evidências científicas para proteção contra a poliomielite. Segundo o MS, foram analisados critérios epidemiológicos, evidências relacionadas à vacina e recomendações internacionais sobre o assunto. Segundo a pasta, a VIP, já realizada aos 2, 4 e 6 meses de idade, estará disponível também para a dose de reforço aplicada aos 15 meses, a partir de 2024. A quinta dose, dada aos 4 anos, deixará de existir. Os motivos para esta mudança pautam-se no fato de a VOP conter vírus vivo atenuado, podendo se tornar virulento e afetar o Sistema Nervoso Central. A instabilidade genética do vírus vivo seria, portanto, um problema, uma vez que teria capacidade de recuperar sua neurovirulência diante de determinadas condições imunitárias. No entanto, esse fenômeno é raro (1 para cada 2,4 milhões de primeiras doses aplicadas). Apesar disso, a maioria dos países desenvolvidos interromperam o uso da VOP. Do mesmo modo, o MS reafirma que não é justificável correr este risco de virulência, uma vez que a vacina injetável é eficaz e mais segura que a oral. Contudo, declara-se a permanência da figura “Zé Gotinha” como representante no marketing da vacinação, tendo em vista sua ampla aceitação pelo público infantil. A atualização do imunizante em questão será feita de forma gradual. Portanto, a substituição da VOP pela VIP representa um avanço tecnológico para maior eficácia do esquema vacinal e da prevenção contra poliomielite.